



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 072/2019

DE, 10 DE JUNHO DE 2020.

Estabelece **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, o senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das suas atribuições, legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, 11 de junho de 2020 “Corpus Christi”, que será nesta Quinta Feira, o motivo do ponto facultativo, que instituiu o sacramento da eucaristia.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais na Sexta – Feira, dia **12 de junho de 2020**.

Parágrafo Único – Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, coleta de lixo e vigia, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2020.


ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
PUBLICADO EM: 10/06/2020


FRANCISCO DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE